Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 023/2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Joelma Madruga Furtado, Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Rosimeri Machado, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosana Pfarrius, Sandra Iara Castro; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Elisângela Gonçalves e Melissa Velho de Moraes. **A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 022/2019. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME:** a) ofício circular 004/2019, datado de vinte e seis de agosto de dois mil e dezenove, encaminhado aos municípios que compõem a AZONASUL, convocando para a reunião mensal daquela entidade; b) Notificação, datada de vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Educarte, concedendo o prazo de quinze dias para adequações. Após, as conselheiras Rosimeri e Iara comunicaram que se fizeram presentes na reunião da Regional das Promotorias em Pelotas, representando o CME e a 18ª DRE, respectivamente. A conselheira Rosimeri informou que o Promotor, Dr. Charqueiro, cobrou dos Conselhos de Educação e SMEds que exijam o PPCI para das escolas que solicitarem autorização de funcionamento A conselheira Iara relatou que o Superintendente Pedagógico da SMEd, Felipe Alonso, apresentou um projeto intitulado “Trajetória Criativa: EJA Diurno. Justificou a criação do projeto pelo elevado índice de reprovação do município O Promotor solicitou cópia do projeto à SMEd. Ainda , questionou o motivo da não realização, por parte do Município, de concurso para atuar na Educação Especial. A partir desse instante, tomou parte na reunião a senhora Patrícia Vianna psicóloga, colocando-se à disposição para questionamentos dos conselheiros. O conselheiro Minasi informou que a solicitação de reunião seria para subsidiar os conselheiros a fim de que possam orientar os professores que atuam na Educação Infantil de zero a seis anos e também com estudantes de até dez anos de idade. Salientou que o CME sente que muitos profissionais da Educação Infantil não entendem o desenvolvimento infantil conforme a faixa etária de cada criança. A senhora Patrícia concordou com a colocação de que os professores deveriam ter acesso aos estudos sobre cada uma das etapas do desenvolvimento infantil. O conselheiro Minasi solicitou a

disponibilidade da senhora Patrícia em passar algumas informações às professoras que participam dos “Encontros Pedagógicos” neste CME, a qual aceitou prontamente. Ainda, o conselheiro Minasi mencionou que, a seu ver, seria mais premente orientar as professoras que atuam diretamente na Educação Infantil. À princípio, agendou-se a data de oito de outubro para que esse encontro ocorra. A senhora Patrícia agradeceu o convite e despediu-se de todos. A partir de então, tomaram parte na reunião o senhor Felipe Alonso, e as assessoras da SMEd, senhoras Karine Castro e Tânia Clarindo. O senhor Felipe iniciou sua fala informando que o CODER propôs algumas questões sobre o Ensino Religioso ministrado nas escolas, em conformidade com a Resolução do CEED.Também destacou que, conforme essas orientações, o município que não possuir resolução própria sobre o tema deverá seguir as orientações do Conselho Estadual de Educação ou criar uma normativa para esse fim O conselheiro Minasi chamou a atenção para o fato de o Estado ser laico. A conselheira Iara inforou que existem resoluções atuais, mais precisamente dos anos de dois mil e quinze e dois mil e dezessete, que versam sobre o assunto. Ainda, aconselhou que se realize consulta ao CONER/RS, uma vez que o Ensino Religioso, como se apresenta na BNCC caracteriza-se com uma das areas de conhecimento . A seguir, o senhor Felipe solcitou que o CME passe a discutir sobre a possibilidade de reformulação das Resoluções que orientam sobre a criação de PPP e Regimentos Escolares e que dê ciência às escolas. O conselheiro Minasi respondeu que este Conselho de Educação tem levado com muita seriedade o estudo sobre os regimentos e PPPs, inclusive oferecendo gratuitamente um curso de formação direcionados às direções e coordenações pedagócicas públicas e privadas. Ainda, solicitou que a SMEd adote uma postura quanto às diretoras e coordenadoras pedagógicas das escolas públicas que se matricularam no mencionado curso e não têm frequentado as aulas, privando outras escolas interessadas realizarem sua inscrição. A senhora Tânia lembrou que a equipe da SMEd já encaminhou ao CME sugestões para alteração na Resolução que trata sobre os regimentos O conselheiro Minasi informou que o Pleno do CME já analisou a proposta enviada e decidiu por não alterar a atul resolução. Lembrou que o que mudará nessa questão será a escrita dos regimentos e PPPs e do Plano Global da escola. A assessora técnica Jaqueline acrescentou que a proposta de junção das duas resoluções sobre regimentos foi recusada pelo Pleno deste Conselho. A senhora Tânia destacou que a EJA e a Educação Especial passam desapercebidas na atual resolução. Também acrescentou que as escolas municipais têm o prazo de até dezembro deste ano para entregarem seus novos regimentos e PPPs à SMEd. O senhor Felipe destacou que a SMEd tratou com as escolas que o CME deverá ter até o ano de dois mil e vinte para validar os Regimentos e PPPs. Ainda. Mencionou que a análise dos mesmos será realizada por uma dupla de assessoras. Também enfatizou que não vê a necessidade de emissão de modelos para a elaboração de tais documentos, mas sim de um roteiro simplificado. A presidente, Maria

Aparecida, destacou que, conforme orientação da UNCME/RS, primeiramente as Secretarias de Educação deverão encaminhar aos CMEs o documento base sobre o assunto, a fim de que o Conselho possa instituí-lo no município. O conselheiro Minasi colocou-se à disposição para reunir-se com a equipe da SMEd a fim de alinhar alguns pontos sobre a elaboração de Regimentos e PPPs. A partir desse momento, o conselheiro Minasi apresentou a todos alguns dos temas tratados no sexto Encontro Pedagógico, bem como as tarefas escolares solicitadas. Por fim, acordou-se uma nova reunião com a equipe da SMEd para o dia dois de setembro, neste Conselho de Educação. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME